DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Vanessa Barrozo Catani - portadora do Registro Geral n.º 30.601.883-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), os adicionais por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 16.º período apurado de 08 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 964, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora MICHELI APARECIDA TOSTES DE MACEDO - portadora do Registro Geral n.º 32.576.699-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22 de Janeiro de 2019 a 26 de Agosto de 2025, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 21 do mês de Outubro e o término no dia 19 do mês de Novembro do corrente ano, conforme informações no Processo n.º 5758/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 962, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os documentos e informações contidas no Processo Administrativo nº 2128 de 04/04/2025, em especial, no que diz respeito às inúmeras ausências injustificadas da funcionária pública municipal em apreço;

CONSIDERANDO que as referidas ausências injustificadas configuram abandono de emprego, nos termos da alínea *i*, do art. 482, da CLT;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, que norteiam e regem a Administração Pública;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme Processo n.º 2128/2025, a funcionária pública municipal Senhora Maria

Clara Zanzarino Loredo, do cargo público efetivo de Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Convênio

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE COLINA**, através da **ESCOLA TECNICA AGROPECUARIA MUNICIPAL (ETAM) "SÃO FRANCICO DE ASSIS"** autorizado pela Lei Municipal nº 4.151/2.025 e o **UNIVERSIDADE UBERABENSE (UNIUBE)**, celebraram convênio, nos termos e condições expressas no Convenio nº 029/2025 e demais documentos apresentados. O Processo Administrativo recebeu o nº 4957/2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Senhora Ana Lúcia Leite Chaves Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 2º Quadrimestre de 2025.

Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à *Rua* Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **26 de setembro do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA LÚCIA LEITE CHAVES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

.....

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Colina convida todos os munícipes para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia **16 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às 19:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 606.

Na oportunidade, a Audiência abordará assuntos referentes ao processo de elaboração da **Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026**.

Participem!

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

.....